



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**DECRETO Nº 049/15, DE 25/06/2015.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com a Lei nº 1.476/13,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do município de São João do Oeste com a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- TITULAR: Ernani Miguel Hoff
- SUPLENTE: Ilário Brambilla

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:**

- TITULAR: Valdomiro Martins Kemmerich
- SUPLENTE: Fernando Grasel

**REPRESENTANTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE ESPORTIVA CONSTITUÍDA NO MUNICÍPIO:**

- TITULAR: Lorival Rambo
- TITULAR: Adair Schwab
- SUPLENTE: Sérgio Ludwig
- SUPLENTE: Cornélio Kipper

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

- TITULAR: Jair Márcio Mueller
- SUPLENTE: Márcia Thomas Froehlich

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- TITULAR: Vanei Ritter
- TITULAR: Alcídio Meier



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

- SUPLENTE: Jonathan Grasel
- SUPLENTE: Valdir Léo Herschaft.

**Art. 2º** Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 25 de junho de 2015.

  
SÉRGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal